

Webinar traz orientações para vigilância e notificação nacional de IRAS, RAM e surtos infecciosos

Evento será realizado na quinta-feira (26/2), às 10h. Participe!

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) irá realizar, nesta quinta-feira (26/2), às 10h, um webinar para apresentar as principais mudanças na vigilância das IRAS 2026 e fornecer orientações aos serviços de como coletar e notificar dados de IRAS, RAM e surtos em serviços de saúde.

Como participar

Para participar do evento, basta clicar no link abaixo, no dia e horário agendados. Não é preciso fazer cadastro prévio.

Dia 26/2, às 10h - Webinar - [Principais mudanças na vigilância das IRAS 2026 e fornecer orientações aos serviços de como coletar e notificar dados de IRAS, RAM e surtos em serviços de saúde.](#)

O que é um webinar?

Webinar é um seminário online, transmitido pela internet, que permite a interação entre os participantes e os apresentadores. Para saber mais, acesse a página específica de webinars realizados pela Anvisa.

- Principais mudanças na vigilância das IRAS 2026 e fornecer orientações aos serviços de como coletar e notificar dados de IRAS, RAM e surtos em serviços de saúde.

Anvisa assina Memorando com a Coreia do Sul para ampliação de cooperação técnica

Entre as ações previstas, está a harmonização regulatória voltada à implementação de sistemas regulatórios de cosméticos

Leandro Safatle, diretor-presidente da Anvisa, e Luiz Inácio Lula da Silva, presidente da República do Brasil, e representantes do governo sul-coreano na cerimônia de assinatura de atos da Casa Azul (Cheong Wa Dae), em Seul – República da Coreia.

Foto: Ricardo Stuckert / Presidência da República

Integrante da missão do governo brasileiro à Coreia do Sul, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) assinou nesta segunda-feira (23/2) um Memorando de Entendimento (MdE) com o Ministério da Segurança de Alimentos e Medicamentos (MFDS) da República da Coreia.

O acordo trata da cooperação regulatória de produtos relacionados à saúde e da atualização do MdE firmado em 2014 entre os dois órgãos. Entre as ações previstas, estão o intercâmbio técnico e a harmonização regulatória voltados à implementação de sistemas regulatórios de cosméticos e a cooperação mútua para facilitar a utilização de mecanismos de confiança regulatória (reliance).

Além disso, há previsão de promoção de intercâmbio de informações sobre políticas, diretrizes e padrões, testes laboratoriais, avaliação pré-mercado, autorização de comercialização (registro), vigilância pós-mercado, fiscalização, boas práticas de fabricação e avaliação de ensaios clínicos.

A assinatura desse MdE integra a agenda da missão oficial brasileira na Ásia e reforça a parceria estratégica entre Brasil e Coreia do Sul, com potencial para ampliar o intercâmbio tecnológico, estimular a inovação e fortalecer a cooperação regulatória.

A Anvisa assinou ainda um segundo memorando, que reúne o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Administração de Desenvolvimento Rural da Coreia. O acordo estabelece uma estrutura de cooperação voltada ao registro, avaliação e gestão de agrotóxicos e bioinsumos, além do intercâmbio de informações e desenvolvimento de pesquisas conjuntas.

O compartilhamento de dados técnicos, intercâmbio de especialistas, programas de capacitação e realização de workshops e projetos científicos conjuntos são algumas das ações previstas.

Anvisa proíbe suplemento alimentar após denúncia de falsificação

Fabricante do Equaliv Body Protein Cacau informou desconhecer o produto

Uma ação de fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), publicada nesta segunda-feira (23/2), determinou a apreensão do suplemento alimentar em pó da marca Equaliv Body Protein Cacau, fabricado por uma empresa desconhecida. A medida inclui a proibição da comercialização, distribuição, fabricação, divulgação e consumo do produto.

A decisão foi tomada após o recebimento de denúncia de falsificação do produto, que está sendo vendido em plataformas eletrônicas. A fabricante Althaia S.A. Indústria Farmacêutica informou não reconhecer esses produtos, o que indica que os itens são possivelmente falsificados. Entre as irregularidades observadas na rotulagem estão: código de barras fora da área branca padrão; tabela nutricional desalinhada; selo de segurança em alumínio de baixa qualidade; impressão de baixa qualidade em papel opaco, sem acabamento soft touch e sem verniz UV brilho.

Leia a [Resolução \(RE\) 661/2026](#), publicada nesta segunda-feira (23/2) no Diário Oficial da União.

Anvisa determina apreensão de canetas emagrecedoras sem registro

Ação fiscal prevê ainda recolhimento de suplemento irregular e de canabidiol fabricado por empresa sem autorização

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou, nesta segunda-feira (23/2), uma

resolução determinando a apreensão de canetas emagrecedoras sem registro no Brasil.

Veja quais são dos produtos:

Lipoless MD 15mg/Lipoless 15mg, 12,5mg e 10mg - todos os lotes produzidos pelo Laboratório Éticos

Retatrutide 40mg - todas as marcas e lotes

Tirzec 15mg/Tirzec pen 15mg - todas as marcas e lotes

Lipoland 15mg - todos os lotes produzidos pelo laboratório Landerlan

T.G 15mg e 10mg - todos os lotes produzidos pelo laboratório Landerlan

Além desses produtos, a [Resolução \(RE\) 690/2026](#) também prevê a apreensão do medicamento Natu Sec, fabricado por uma empresa desconhecida. Estão proibidas a comercialização, a distribuição, a fabricação, a importação e o uso do produto, que não tem registro sanitário.

Outro produto com apreensão determinada pela Anvisa nesta segunda-feira (23/2) é o Tadalafil Pro Max, vendido como suplemento alimentar e fabricado por outra empresa desconhecida. As ações de fiscalização se aplicam a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem o suplemento.

Canabidiol

A resolução determinou ainda a proibição de comercialização do Soft Cann Canabidiol Broad Spectrum e do Soft Cann Canabidiol Full Spectrum (todos os lotes e todas as concentrações).

A empresa Veris Produtos para Saúde LTDA, que produz os medicamentos, não tem autorização de funcionamento da Anvisa para a fabricação desses produtos.

Webinar apresenta guia sobre qualificação de impurezas e produtos de degradação em medicamentos

Encontro será realizado nesta quinta-feira (26/2), às 15h. Participe!

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) irá realizar, nesta quinta-feira (26/2), às 15h, um webinar para apresentar o Guia para Submissão de Estudos de Qualificação de Impurezas e Produtos de Degradação em Medicamentos (Guia nº 83/2025), recentemente publicado.

A ideia é fornecer uma visão geral sobre o documento e seu conteúdo, além de esclarecer dúvidas dos participantes e motivar contribuições por meio de Consulta Pública.

Como participar

Para participar do evento, basta clicar no link abaixo, no dia e horário agendados. Não é preciso fazer cadastro prévio.

Dia 26/2, às 15h - [Webinar - Guia para Submissão de Estudos de Qualificação de Impurezas e Produtos de Degradação em Medicamentos \(Guia nº 83/2025\)](#)

O que é um webinar?

Webinar é um seminário online, transmitido pela internet, que permite a interação entre os participantes e os apresentadores. Para saber mais, acesse a [página específica de webinars](#)

[realizados pela Anvisa.](#)

Anvisa determina recolhimento de lote do antibiótico Kefadim 1g

Lote específico foi embalado em caixas de outro produto

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta segunda-feira (23/2), o recolhimento do antibiótico Kefadim 1g PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS TIPO III (Lote 111770C), fabricado pela Antibióticos do Brasil Ltda.

O motivo foi a confirmação de desvio de qualidade por falha no processo de embalagem do produto. O produto Kefazol (cefazolina sódica) 1g (Lote 111770C) acabou embalado em caixas do Kefadim (ceftazidima pentaidratada) 1g.

A medida foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (23/2): [Resolução \(RE\) 690/2026](#).

Anvisa anuncia o 1º Encontro Nacional de Cosmetovigilância para Estudantes

Evento será realizado nos dias 10 e 11 de junho e busca sensibilizar futuros profissionais a identificar e notificar eventos adversos relacionados a produtos cosméticos.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) realizará, nos dias 10 e 11 de junho, o 1º Encontro Nacional de Cosmetovigilância para Estudantes de Ciências da Saúde e Ciências Afins, iniciativa inédita voltada à formação de futuros profissionais que atuarão na segurança de produtos cosméticos no Brasil.

O evento será virtual, gratuito e de abrangência nacional, destinado a estudantes de graduação e pós-graduação das áreas de saúde, química, engenharia, biologia, ciência de dados, estética, direito e campos correlatos. A proposta busca aproximar a Anvisa do ambiente acadêmico e estimular, desde a formação inicial, a cultura de identificação e notificação de eventos adversos relacionados a esses produtos. Em breve, serão divulgadas informações a respeito das inscrições.

A cosmetovigilância ganhou novo protagonismo no país após a publicação da [RDC 894/2024](#), que entrou em vigor em agosto do ano passado e redefiniu responsabilidades e fortaleceu a vigilância pós-mercado de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

Saiba mais: [Perguntas e Respostas sobre a RDC 894/2024](#)

O tema ainda é pouco abordado nos currículos universitários. O encontro pretende preencher essa lacuna formativa a partir da capacitação de estudantes para que eles possam reconhecer riscos, compreender o papel da cosmetovigilância e utilizar os canais oficiais de notificação da Anvisa.

A programação, distribuída em duas manhãs (8 horas no total), incluirá:

- Fundamentos e marco regulatório da cosmetovigilância;
- Casos reais de eventos adversos a produtos cosméticos;
- Demonstração prática de como notificar eventos adversos;
- Aplicações de ciência de dados e inteligência artificial na área;
- Caminhos profissionais e perspectivas futuras;
- Orientações para criação de Ligas Estudantis de Cosmetovigilância.

"Investir na formação precoce de estudantes tem impacto regulatório direto: amplia o número de notificações qualificadas, melhora a detecção de sinais de risco e fortalece ações de

monitoramento em tempo oportuno", explica o diretor Thiago Campos.

Além da capacitação, o evento pretende estimular o protagonismo dos estudantes na formação de ligas estudantis de cosmetovigilância, com o fortalecimento da cultura da segurança dos consumidores de produtos cosméticos no país.

As inscrições serão gratuitas e haverá emissão de certificado para os participantes.

A Anvisa convida universidades e outras instituições de ensino, como coordenações de curso e docentes interessados a apoiarem a Agência pela divulgação da iniciativa em suas instituições.

Com o encontro, a Anvisa reforça seu compromisso com a educação em vigilância sanitária, a democratização do conhecimento e a formação de profissionais mais preparados para atuar na proteção da saúde da população brasileira.

Aprovadas pela Anvisa novas indicações de medicamentos para câncer

Dois imunoterápicos tiveram suas possibilidades terapêuticas ampliadas.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou novas indicações para o uso de dois medicamentos imunoterápicos usados no tratamento de câncer.

O [Keytruda®](#) (pembrolizumabe) agora também poderá ser utilizado para tratar pacientes com carcinoma epitelial de ovário resistente à platina, em combinação com quimioterapia padrão, com ou sem bevacizumabe.

Registrado em 2022, o medicamento já era usado como monoterapia para o tratamento de pacientes com melanoma metastático ou irressecável.

O [Imfinzi](#) (durvalumabe) também teve uma nova indicação terapêutica aprovada e, em combinação com quimioterapia FLOT, pode ser usado no tratamento de pacientes com adenocarcinoma gástrico ou da junção gastroesofágica ressecável.

O medicamento já era opção para tratar carcinoma urotelial localmente avançado ou metastático que tivessem apresentado progressão da doença durante ou após a quimioterapia à base de platina. O produto também era indicado para pacientes que apresentassem progressão da doença em até 12 meses de tratamento neoadjuvante ou adjuvante com quimioterapia contendo platina.

As duas novas indicações foram publicadas no Diário Oficial da União nesta segunda-feira (23/2).

Fonte: [Anvisa](#), em 23.02.2026.